

Portaria nº 149/2022 de 30 de maio de 2022.

A Senhora Andreia Zanotto, Diretora Geral da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

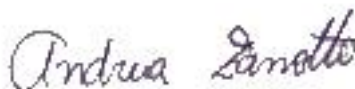
Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiencia.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
Pós-graduação em Medicina Integrativa e Funcional: Da Bioquímica à Práticas Clínicas	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de maio de 2022.



---

Andreia Zanotto  
Diretora Geral  
Faculdade FaCiencia